

para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 430.536,29 (quatrocentos e trinta mil, quinhentos e trinta e seis reais e vinte e nove centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 02 de dezembro de 2013
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 339/13
(PROCESSO Nº 201118239-00)
(ACÓRDÃO Nº 23.285, DE 21.02.13, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.371, DE 08.04.13)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Fernando Antônio Lobato Tavares**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Fernando Antônio Lobato Tavares**, Prefeito Municipal de Santa Cruz do Arari, exercício financeiro de 2001/Recurso, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher as importâncias de R\$ 281.679,86 (duzentos e oitenta e um mil, seiscentos e setenta e nove reais e oitenta e seis centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 15.856,53 (quinze mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e três reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 02 de dezembro de 2013
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 340/13
(PROCESSO Nº 200816776-00)
(RESOLUÇÃO Nº 10.868, DE 09.04.13, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.453, DE 05.08.13)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Antônio Paulino da Silva**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Antônio Paulino da Silva**, Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, exercício financeiro de 2000/Recurso, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher as importâncias de R\$ 13.449,45 (treze mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 02 de dezembro de 2013
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 341/13
(PROCESSO Nº 201300933-00)
(RESOLUÇÃO Nº 10.782, DE 26.02.13, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.371, DE 08.04.13)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Edilson Cardoso de Lima**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Edilson Cardoso de Lima**, Prefeito Municipal de Porto de Moz, que fixa o valor do subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais, para a Legislatura 2013-2016, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 3.001,00 (três mil e um reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 02 de dezembro de 2013
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 342/13
(PROCESSO Nº 460022005-00)
(ACÓRDÃO Nº 23.863, DE 13.06.13, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.458, DE 12.08.13)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Aldo Conceição da Silva Serrão**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Aldo Conceição da Silva Serrão**, Presidente da Câmara Municipal de Mocajuba, exercício financeiro de 2005,

para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 1.467,20 (hum mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 02 de dezembro de 2013
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 343/13
(PROCESSO Nº 1140022005-00)
(ACÓRDÃO Nº 23.779, DE 04.06.13, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.458, DE 12.08.13)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Antônio Amilton Borille**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Antônio Amilton Borille**, Presidente da Câmara Municipal de Goianésia do Pará, exercício financeiro de 2005, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 8.591,92 (oito mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa e dois centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 02 de dezembro de 2013
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 344/13
(PROCESSO Nº 070022007-00)
(ACÓRDÃO Nº 23.883, DE 18.06.13, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.458, DE 12.08.13)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Pedro Mesquita Soares**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Pedro Mesquita Soares**, Presidente da Câmara Municipal de Anajás, exercício financeiro de 2007, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais); 2. Ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 02 de dezembro de 2013
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 345/13
(PROCESSO Nº 1030022005-00)
(ACÓRDÃO Nº 23.734, DE 14.05.13, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.466, DE 14.05.13)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Afonso Paulo Rodrigues dos Santos**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Afonso Paulo Rodrigues dos Santos**, Presidente da Câmara Municipal de São João de Pirabas, exercício financeiro de 2005/Recurso, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 02 de dezembro de 2013
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 346/13
(PROCESSO Nº 1080022003-00)
(Acórdão nº 23.003, de 20.11.12, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.453, de 05.08.13)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Narciso Pereira dos Santos**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Narciso Pereira dos Santos**, Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 4.973,23 (quatro mil, novecentos e setenta e três reais e vinte e três centavos), que deverá ser recolhido:

1. Aos cofres municipais: R\$ 3.973,23 (três mil, novecentos e setenta e três reais e vinte e três centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 02 de dezembro de 2013
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 347/13
(PROCESSO Nº 201220472-00)
(RESOLUÇÃO Nº 10.880, DE 16.04.13, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.408, DE 03.06.13)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Givanildo Alves de Barros**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Givanildo Alves de Barros**, Presidente da Câmara Municipal de Dom Eliseu, que trata da Resolução nº 03/2012, que fixa os subsídios do Vereadores e Secretários, para a Legislatura 2013-2016, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 28 de novembro de 2013
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 348/13
(PROCESSO Nº 201300925-00)
(RESOLUÇÃO Nº 10.861, DE 04.04.13, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.413, DE 10.06.13)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Lucídio Rezende da Silva Junior**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Lucídio Rezende da Silva Junior**, Presidente da Câmara Municipal de Mãe do Rio, que fixa o valor dos subsídios dos Vereadores, Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais, para a Legislatura 2013-2016 , para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 2.001,00 (dois mil e um reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 02 de dezembro de 2013
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 349/13
(PROCESSO Nº 201300931-00)
(RESOLUÇÃO Nº 10.850, DE 26.03.13, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.381, DE 22.04.13)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Lucídio Rezende da Silva Junior**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Lucídio Rezende da Silva Junior**, Presidente da Câmara Municipal de Mãe do Rio, que fixa o valor das Diárias de Viagem do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais, para a Legislatura 2013-2016 , para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 2.001,00 (dois mil e um reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 02 de dezembro de 2013
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 625779
PORTARIA: 1223/2013

Objetivo: Participar do Curso "Execução Orçamentária, Financeira e Contábil"
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): BELO HORIZONTE/MG - Brasil
Servidor(es): 10000032/LUIS AUGUSTO DA SILVA VALENTE (ASSISTENTE TÉCNICO I) / 4.5 diárias (Completa) / de 19/08/2013 a 23/08/2013
Ordenador: CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS ARAÚJO